LEI Nº 3662 de 26 de março de 2004.

EXTINGUE CARGOS EM COMISSÃO NA CÂMARA MUNICIPAL DE ESTEIO.

SANDRA BEATRIZ SILVEIRA, Prefeita Municipal de Esteio, Faço saber que a Câmara Municipal aprovou e eu, com fundamento no art. 70, inc. V, da Lei Orgânica Municipal, sanciono e promulgo a seguinte LEI:

Art. 1º - Ficam extintos os cargos em comissão de Auxiliar Administrativo, padrão CCL-03, e de Assistente Administrativo, padrão CCL-01, criados pelas Leis Municipais nº 2.786/98 e 3.137/01.

Art. 2º - Esta lei entre em vigor na data de sua publicação, gerando efeitos a partir de 1º de abril de 2004.

Prefeitura Municipal de Esteio, 26 de março de 2004.

SANDRA BEATRIZ SILVEIRA
Prefeita Municipal

Registre-se e Publique-se
Data supra.

MARIA DO CARMO DE OLIVEIRA
Chefe de Gabinete